



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal
Decreto n° 194/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea “a” combinado com o § 5º da Constituição Federal, e ainda conforme Art. 23, inciso I, combinado com Art. 61 da Lei Municipal n.º 026/2004,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição a **IOLANDA SALES DE OLIVEIRA**, RG n.º 3.183.008-7 SSP PR, que exercia o cargo de Professora, com proventos integrais no valor de R\$ 743,42 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2007.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de maio de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal